



Tabela de Cargos e Vencimentos

Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Valores dos subsídios, remuneração básica dos cargos efetivos e comissionados existentes no quadro funcional da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2015, em atendimento a Instrução n.º 02 de 2008, Capítulo II, Seção I, inciso XVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Lei nº 12.527 de 18/11/2011.

CARGO	REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	VALOR BASE (1) (3)	SITUAÇÃO
Cargos Eletivos				
Vereador	Subsídio	15	R\$ 4.200,42	Vereadores
Presidente da Câmara	Subsídio	1	R\$ 5.950,58	Vereador
Cargo em Comissão				
Diretor Geral	Cargo em Comissão	1	R\$ 5.524,91	Ocupado
Cargos Efetivos				
Diretor Adjunto	CL7-N1	1	R\$ 3.610,69	Vago
Contador	CL6-N1	1	R\$ 2.945,32	Ocupado
Procurador Jurídico	CL8-N1	1	R\$ 3.927,03	Ocupado
Supervisor Legislativo	CL4-N1	1	R\$ 2.420,80	Ocupado
Agente Legislativo	CL5-N1	1	R\$ 2.723,08	Ocupado
Técnico Comunicação Social	CL5-N1	1	R\$ 2.723,08	Ocupado
Servente	CL1-N1	1	R\$ 749,52	Vago
Auxiliar Legislativo	CL2-N1	1	R\$ 927,40	Ocupado
Adjunto Legislativo	CL3-N1	2	R\$ 1.706,18	1 – Ocupado 1 – Vago (2)
Telefonista	CL2-N1	2	R\$ 927,40	Ocupado

(1) Além do valor base, os cargos efetivos têm seu valor base acrescido de Auxílio Alimentação de R\$ 120,10 e parcela destacada incorporada pela Lei nº 1.703 de 24/11/2005 no valor de R\$ 100,00 e com os reajustes anuais, o valor atual é de R\$ 537,96 a todos os cargos efetivos.

(2) Ocupando o Cargo de Diretor Geral em comissão.

(3) Caso o valor base seja menor que o salário mínimo, haverá uma reposição automática conforme Lei nº 656 de 28/04/1992 Art. 44.

São João da Boa Vista, 01 de Julho de 2016.